

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) DÁBILA KEREN SIMIS BARROSO, nº de matrícula: 2060212135 CPF 023.291.782-55 acadêmico(a) do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, está cursando, neste semestre 64% (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases. Anexar "lista histórico escolar" (OBRIGATORIAMENTE modelo cronológico opção todas disciplinas – item P633 do SIGA).

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);

➡ ☒ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;

☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro.

Especificar cidade: _____;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

OBS: _____

Assinatura do acadêmico: Dábila Keren Simis Barroso Data: 15/03/2023

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2°**

Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as informações:

Ivana Maria Bernardes
Ivana Maria Bernardes

Secretária de Ensino de Graduação

UDESC-Joinville